



# METABASE CARAJÁS

Rua 5, nº 198 – CIDADE NOVA – Tel. 3346- 0232 – Site [www.metabasecarajas.com.br](http://www.metabasecarajas.com.br)

GRUPO RENOVAÇÃO

Informativo Eletrônico - Parauapebas-PA, 1 DE JUNHO 2021

## SOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Vale propõe aos trabalhadores um “Prêmio” para buscar solução de conflitos sem a necessidade de acionar a Justiça. O Sindicato negociará a solução para os sindicalizados**



**A**ntes de acionar instância judicial para ações trabalhistas, os trabalhadores têm a oportunidade de uma solução de conflitos mais rápida e negociada. Para estimular esta solução negociada, a Vale está propondo aos trabalhadores a concessão de um “prêmio” para todos os trabalhadores abrangidos por eventual acordo a ser assinado com o **METABASE CARAJÁS**. O Sindicato negociará eventuais conflitos para os trabalhadores associados diretamente com a empresa, sem impedir que a via judicial possa também ser buscada.

Pontuamos abaixo esta proposta da empresa e convocamos os trabalhadores para assembleia, onde a categoria deliberará sobre ela.

### ENTENDA A PROPOSTA PARA ACORDO

- 1- Concessão de um “Prêmio” semestral de R\$ 300,00 através do cartão alimentação, sendo o primeiro em julho/2021;
- 2- Substituição de discussão judicial por acordo direto entre as partes;
- 3- Quitação da demanda acontece com a celebração de acordo. Em caso de não acordo, fica mantido o direito de pleitear a causa na Justiça;
- 4- Ao receber o prêmio de R\$ 300,00 pelo acordo, NÃO É QUITADO nenhum débito trabalhista;
- 5- O acordo refere-se apenas a direitos coletivos. Em caso de ação individual na Justiça, o trabalhador não perde o direito ao “Prêmio” de R\$ 300,00;
- 6- Ações na justiça anteriores a 2021 não prejudicam o recebimento do “Prêmio”
- 7- O “Prêmio” fica suspenso enquanto tramitar na Justiça ações que tiverem sido ingressadas em 2021;
- 8- RTs que atendem cada área informarão aos

trabalhadores a existência de eventual processo ajuizado pelo sindicato;

9- As negociações com participação do Sindicato poderão ser acompanhadas, inclusive, com mediação externa;

10- Será feita a regularização de eventuais casos de descumprimento da legislação;

11- Nenhum sindicato fica obrigado à negociação direta, só passando a existir quando o sindicato manifestar formalmente seu interesse;

12- O acordo será assinado apenas com a aprovação de, no mínimo, 2/3 dos trabalhadores presentes na assembleia, garantindo o prêmio para todos;

13- O Sindicato negociará a resolução de conflitos exclusivamente para trabalhadores sindicalizados;

14- O “Prêmio” passa a incorporar a “carteira” de benefícios dos trabalhadores, devendo ser confirmado nos Acordos Coletivos, sendo que o Sindicato pode pedir, a qualquer momento, o fim deste acordo.

## ASSEMBLEIA GERAL

**A**s assembleias serão realizadas nos mesmos moldes das últimas realizadas em todas as áreas da empresa, cumprindo rigorosamente todas as medidas e

protocolos de proteção contra a Covid.

Participe da decisão pela garantia de todos os nossos direitos. Confira as datas e horários das assembleias em cada localidade.

**CARAJÁS, MANGANÊS, SERRA LESTE-**

3/JUNHO – Quinta-feira - 14H

**S11D** - 7/ JUNHO – Segunda-feira - 8H30

**SOSSEGO** - 7/JUNHO – Segunda-feira - 14H

**SALOBO** - 8/JUNHO – Terça-feira - 14H